



Regulamento Academia de Padel

Época 2025/2026

- 1) As aulas têm a duração de 55 min ou 1H25m, sendo a distribuição dos alunos efetuada de acordo com o nível técnico, disponibilidade e idade.
- 2) Os alunos terão de pagar uma inscrição no valor de 45€ que inclui seguro desportivo e um desconto de 20€ na mensalidade de Julho, para os alunos que frequentarem a totalidade desse mês.
- 3) As turmas de adultos terão no mínimo 3 e no máximo 4 alunos - As turmas Kids terão no mínimo 4 alunos.
- 4) Os alunos que se inscreverem no meio do mês, pagarão, além da inscrição, apenas as aulas que frequentarem nesse mês. Nos meses seguintes a mensalidade será cobrada conforme a tabela.
- 5) As mensalidades deverão ser pagas até ao dia 8 do mês a que respeitam. Após essa data, o aluno pagará uma multa de 10% do valor da mensalidade, por cada mês de atraso no pagamento. Quando a opção de pagamento for o débito direto, no caso deste vir devolvido, a mensalidade deverá ser paga na secretaria do padel e haverá igualmente o acréscimo de 10% ao valor da mesma.
- 6) Na falta de pagamento de uma mensalidade, a Academia poderá impedir a frequência do aluno nas aulas e o mesmo perderá a sua vaga naquele horário e turma.
- 7) Em caso de falta, mesmo avisando, o aluno perde direito à aula, não sendo esta reembolsada ou compensada.
- 8) Se uma aula for cancelada por responsabilidade do clube, este compromete-se a repor com a máxima brevidade. Se for totalmente impossível, haverá lugar a acerto numa mensalidade posterior.
- 9) Se o aluno quiser desistir temporariamente das aulas e quiser guardar a vaga, terá de pagar as mensalidades na sua totalidade. Se o aluno desistir e posteriormente voltar terá de pagar nova inscrição.
- 10) Em caso de alteração do número de aulas semanais, a mensalidade será alterada de acordo com a tabela de preços.
- 11) As turmas poderão ser encerradas se não houver número mínimo de 3 alunos / aula. Sem prejuízo para os alunos que se mantenham nessas aulas.
- 12) O aluno considera-se inscrito na Academia, salvo indicação em contrário, feita por escrito, na secretaria da Escola. A desistência deverá ser feita até ao dia 15 do mês anterior. Se não o fizer, terá de pagar a totalidade da mensalidade do mês a que disser respeito.
- 13) Durante o ano letivo, a Academia de Padel encerra nos feriados oficiais, municipais, nos dias 23 de junho (véspera de São João), 24 e 31 de dezembro e na Terça-feira de Carnaval. Essas aulas não serão compensadas ou as mensalidades ajustadas.
- 14) Os pais e/ou encarregados de educação não deverão falar com os professores nem com os alunos durante as aulas, a fim de não perturbarem o bom funcionamento das mesmas.
- 15) Os alunos deverão apresentar-se devidamente equipados, com roupa e calçado adequados, para fazerem a aula. No caso de isso não acontecer, o Clube não se responsabiliza por qualquer sinistro que ocorra durante a aula. Pode também a direção, se assim entender, impedir a entrada do aluno na aula.
- 16) Este regulamento poderá ser alterado sem qualquer aviso prévio. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CTP.
- 17) Informamos que na Academia do CTP recolhemos pontualmente, imagens, fotos e vídeos das aulas, torneios, dias especiais, que poderão ser utilizadas nas nossas páginas da web, facebook e instagram ou outras, como forma de divulgação das nossas atividades desportivas e educativas. No ato de inscrição ou renovação está implícita a aceitação por parte dos encarregados de educação e alunos do uso para os fins atrás referidos dessas mesmas imagens por parte do CTP.

Este regulamento entra em vigor a 1 de setembro de 2025
A Direção do CTP